



**Politécnico
de Coimbra**

DESPACHO

Despacho/SC/206/2026

**SIADAP 2026 – Fixação de objetivos e competências por despacho da
Presidente do IPC**

SIADAP 2

Ouvido o Conselho Coordenador de Avaliação de Desempenho do Pessoal Não Docente, determino que os **Objetivos Comuns** a considerar pelos **Dirigentes Intermédios** são os seguintes:

Objetivo	Assegurar o cumprimento dos prazos legais de resposta a solicitações e requerimentos
Indicador de Desempenho	Número de incumprimentos/ano
Crítérios de Superação	Superado: Todas as respostas enviadas com prazo inferior ao prazo legal. Atingido: Todas as respostas enviadas no prazo legal. Não Atingido: Existência de respostas fora do prazo legal.

Objetivo	Rever e simplificar os processos no âmbito do SIGQ
Indicador de Desempenho	Grau de Concretização
Crítérios de Superação	Superado: Revisão e simplificação pelo menos de cinco subprocessos críticos do SIGQ. Atingido: Revisão e simplificação de dois a três processos críticos do SIGQ. Não Atingido: Não apresentação de propostas de melhoria.



A avaliação de desempenho dos **Dirigentes Intermédios** deverá ser norteadada por duas **Competências Transversais**, escolhidas de entre as previstas na Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, são elas:

N.º	Competências Nucleares Transversais
3	Orientação para a mudança e inovação
4	Orientação para os resultados

SIADAP 3

A avaliação de desempenho dos trabalhadores **Assistentes Operacionais (Grau 1)**, **Assistentes Técnicos (Grau 2)** e **Técnicos Superiores (Grau 3)** no âmbito do SIADAP 3 deverá ser norteadada por duas **Competências Transversais**, escolhidas de entre as previstas na Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, são elas:

N.º	Competências Nucleares Transversais
3	Orientação para a mudança e inovação
4	Orientação para os resultados

Coimbra, 30 de abril de 2026

A Presidente do IPC

(*Cândida Maria dos Santos Pereira Malça*)